

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 611, DE 5 DE AGOSTO DE 2010.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1792

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 335, de 17 de junho de 2003, que colocou a disposição do Poder Executivo o servidor **Raimundo Nonato da Silva Filho**, matrícula n.º 466, retroativo a 1º de julho de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de agosto de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente